ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº118/2019.
DE 31 DE JULHO 2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1089/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.071.	AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
357 - 3.3.50.43.00.001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
	Total Suplementação:	**36.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0005.0.000.	GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
41 - 3.3.90.35.00.001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00
	Total Redução:	**36.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Hermione Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Valor:	400,00	
Elemento de Despesa:		3.3.90.30

EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO - 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		
DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO		
LEI Nº 1.123/2019 - REGRAS DE REALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA		
Em atendimento aos requisitos legais da Lei: Nº 1.123/2019 - REGRAS DE REALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA, segue os dados relacionados a aquisição de produtos e/ ou serviços, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta, solicitados no dia 12/06/2019, para as devidas finalidades e utilidades acima mencionadas.		
- Dados do Fornecedor de Produtos e/ou Serviços Nº 005/2019		
Razão Social/Nome:		E. OLEGINI - ME
CNPJ/CPF:		08.946.693/0001-11
Endereço Completo:		RUA AUGUSTO DE MORAES, 386
Telefones:		066-3421-8463
- Dados do Produto e/ou Serviços		
Produtos/Serviços:		PELICULAS PARA JANELAS E PORTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL
Quantidade:		160 (CENTO E SESSENTA) METROS
Destinação/Justificativa:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 13.600,00	
Elemento de Despesa:		3.3.90.30

EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO - 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		
DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO		
LEI Nº 1.123/2019 - REGRAS DE REALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA		
Em atendimento aos requisitos legais da Lei: Nº 1.123/2019 - REGRAS DE REALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA, segue os dados relacionados a aquisição de produtos e/ ou serviços, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta, solicitados no dia 01/07/2019, para as devidas finalidades e utilidades acima mencionadas.		
- Dados do Fornecedor de Produtos e/ou Serviços Nº 004/2019		
Razão Social/Nome:		SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS 63689359104
CNPJ/CPF:		19.404.459/0001-89
Endereço Completo:		RUA TIRADENTES, 466
Telefones:	66-99621-8906	
- Dados do Produto e/ou Serviços		
Produtos/Serviços:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE
Quantidade:		450 HORAS
Destinação/Justificativa:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R$ 15.750,00	
Elemento de Despesa:		3.3.90.39

DECRETO Nº118/2019.

DE 31 DE JULHO 2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1089/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social

08.001.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária

08.001.08.244.0030.0.000. GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0030.2.071. AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

357 - 3.3.50.43.00.00 1 SUBVENÇÕES SOCIAIS 36.000,00

Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.000.0000.0.000. Administração